



ADEB

Associação de Apoio aos Doentes
Depressivos e Bipolares

IPSS de utilidade pública com fins de Saúde



PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017

Colóquio: Complementos Alimentares e Depressão

Dr. António Sampaio
Médico Psiquiatra

A ADEB, desde 1991, na promoção, educação e prevenção da doença
Unipolar e Bipolar, em Portugal.

I.	INTRODUÇÃO	4
	01. Complementos Alimentares e Depressão	4
II.	SOBRE A ADEB	7
	01. Breve História da ADEB	7
	02. Sistema de Gestão da Qualidade	7
III.	VALÊNCIAS E ATIVIDADES	7
	01. Objetivos Principais e Secundários	8
	02. Unidade Sócio Ocupacional	9
	03. Desenvolvimento de Grupos Psicoeducativos	9
	04. Apoio e Orientação Profissional	9
	05. Desenvolvimento de Atividades Sócio- Ocupacionais	9
	06. Metas quantitativas a atingir no ano de 2017	10
IV.	PROGRAMA DE AÇÃO PARA O ANO 2017	11
	01. Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	11
	02. Parcerias	12
	03. Metas para a Promoção da Saúde Mental- 2017	12
V.	INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PREVISIONAL PARA O ANO 2017	13
	01. Acordos e Programas - Aprovados	13
	02. Receita de Quotas de Associados	13
	03. Receita de Joias e Quotas, ao abrigo da alínea a) do artigo 40º dos Estatutos da ADEB	13
	04. Participação de Associado	14
	05. Quadro de Pessoal da ADEB	14
	06. Admissão e inserção de Quadros Especializados ou Licenciados em Estágio Profissional	14
VI.	CONTA DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL PARA O ANO 2017	15
	01. Demonstração de Resultados Previsionais e Memória Justificativa - RENDIMENTOS	15
	02. Demonstração de Resultados Previsionais e Memória Justificativa - GASTOS	16
VII.	PARECER DO CONSELHO FISCAL	18
VIII.	CONTACTOS	19

01. Complementos Alimentares e Depressão

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 350 milhões de pessoas sofreram de depressão em 2012 e a doença depressiva era já a causa principal de incapacidade se tomarmos em conta o número de anos vividos com a doença e com incapacidade. (OMS/WHO, 2012). A OMS estima que a doença depressiva esteja a aumentar em prevalência, passando do terceiro diagnóstico mais frequente a nível Mundial em 2004 para o 1º em 2030, seguida dos diagnósticos de Doença Isquémica Coronária, Acidentes Rodoviários e Doença Pulmonar Crónica Obstrutiva. Estima-se que a Doença Depressiva seja já a 1ª causa de doença tendo em conta os anos de doença e o sexo feminino.



A Depressão Major é na realidade uma perturbação psiquiátrica muito comum sendo que o último estudo da D.G.S. anuncia uma prevalência anual em Portugal de 7.9%. Tal estudo diz-nos que, em relação a todas as Perturbações Depressivas, Portugal é o segundo país europeu com maior prevalência, que só é ultrapassada pela da França (8.5%). (D.G.S., 2014).

A Importância da dieta rica em Omega3 para a Saúde

É através dos lípidos que o corpo humano consegue armazenar grande parte da energia de que necessita. Acresce que os lípidos são responsáveis ainda pelo transporte de vitaminas lipossolúveis e são precursores de hormonas e compostos moleculares essenciais para o normal funcionamento biológico.

Os ácidos gordos são componentes lipídicos que se encontram em todo o corpo e muito particularmente nas membranas celulares.

Foi demonstrado que a nossa espécie necessita de ingerir certos ácidos gordos polinsaturados (PUFAs) pois não é capaz de os sintetizar (Logan, 2003). Tais ácidos gordos são por isso chamados essenciais.

Os ácidos gordos polinsaturados (PUFA), no corpo humano são de dois tipos: Os Ómeegas-6 derivados do ácido linoleico (L.A.) e o ácido araquidónico (A.A.) e os Ómeegas-3 derivados do ácido ALFA-linilénico (A.L.A.), eicosapentaenoico (E.P.A.) e docosahexaenóico (DHA).

A importância dos ácidos gordos Ómega-3 é reconhecida há várias décadas

O importante papel dos ácidos gordos polinsaturados do tipo ómega 3 (n-3 PUFA) na prevenção e tratamento de algumas doenças foi evidenciado após estudos epidemiológicos, desenvolvidos na década de 70, junto de uma população de esquimós da Gronelândia. Verificou-se que nesta população havia uma baixa incidência de doenças cardiovasculares e coincidentemente, a mesma tinha uma alimentação muito rica em gordura de animais marinhos (foca, baleia e peixe). O facto de esta gordura apresentar um elevado teor de n-3 PUFA levou a associar estes constituintes a um menor número de trombose coronária.

Mais recentemente vários estudos apontam no sentido de que os ácidos gordos Ómega-3 não são apenas úteis na manutenção da saúde cardio-vascular mas também são muito importantes no desenvolvimento e funções cerebrais. Acontece que são precisamente o EPA e o DHA os ácidos gordos Ómega-3 mais relacionados com a função cerebral.

Há mesmo quem defenda que o Homo Sapiens evoluiu num ambiente nutricional rico em Ómega-3. (Stokes, 2005)

Embora quer os ácidos gordos òmega-3 quer os Ómega-6 sejam essenciais para a saúde, a proporção no organismo das concentrações relativas é essencial. De fato, tais ácidos gordos favorecem o metabolismo de eicosanoides (prostaglandinas, citoquinas e outros componentes da resposta imunológica), a expressividade genética e a comunicação intracelular.

Os ácidos gordos Ómega-6 favorecem a produção de prostaglandinas pró-inflamatórias ao passo que os ácidos gordos Ómega-3 estimulam as prostaglandinas anti-inflamatórias.

No último século assistimos (sobretudo nas grandes cidades) a uma diminuição pelas populações, do consumo de alimentos ricos em ácidos gordos polinsaturados Omega - 3 (peixe – sardinha, arenque, salmão e atum e algumas plantas e frutos secos como as nozes) e a um aumento do consumo de Omega – 6 (carnes de vaca, porco, vitela; frango, peru, salsichas, ovos, leite e derivados, manteiga, margarinas e cereais). Tal desproporção foi considerada prejudicial à saúde das populações.

Os ácidos gordos Omega3 e 6 constituem 20% de toda a gordura existente no cérebro. Ora não é surpreendente que, dada esta concentração, surja a hipótese que tais ácidos gordos desempenhem um papel importante a nível do Sistema Nervoso Central (S.N.C.).

Importância nas patologias que envolvem o Sistema Nervoso Central - capacidades cognitivas e doenças mentais

O DHA (ácido decasohexanoico – variedade de Omega-3) existe em concentrações privilegiadas nos fosfolípidos cerebrais e neuronais na espécie humana e tem-lhe sido atribuído um papel neuroprotetor.

É hoje aceite que certo equilíbrio lipídico nas membranas neuronais é fundamental na manutenção das capacidades neuroplásticas e na prevenção da neurodegenerescência.

O metabolismo dos PUFAs são muito importantes em vários processos quimiofisiológicos que estão implicados nas doenças ligadas ao envelhecimento cerebral, doenças do foro psiquiátrico, como Doença Depressiva e Perturbações da Ansiedade.

Muitos desses processos derivam:

- Da síntese do factor neurotrófico derivado do cérebro (BDNF)
- Da fluidez das membranas neuronais e maior disponibilidade de neurotransmissores
- Das propriedades anti-inflamatórias mediadas por Citoquinas.

A Importância do Ácido Fólico e Vitamina B12:

A deficiência em Ácido Fólico associada a sintomatologia depressiva tem sido referida em muitos estudos (desde 1960). Como frequentemente os estados depressivos acompanham de erros alimentares não será de estranhar a ocorrência nos pacientes com depressão de níveis baixos de Ácido Fólico. (Young, 2007).

Alguns estudos associaram níveis baixos de 5-HIAA (metabolito da serotonina) à deficiência de Ácido Fólico. É provável que de alguma maneira a deficiência em Ácido Fólico possa estar relacionada com os estados depressivos quer a nível da etiologia quer a nível da recuperação (A. & C., 2005) .

Conclusão

O paradigma médico que se instalou após a revolução industrial tem determinado a forma como são encaradas as doenças.

As doenças ou disfuncionalidades, mesmo as psiquiátricas têm sido encaradas desde a descoberta dos fármacos com propriedades antidepressivas como situações que se devem resolver com tratamento bioquímico e/ou psicoterapêutico.

Só poucas pessoas têm realmente interiorizado um paradigma salutogénico no enfrentar as situações de possível doença. Neste paradigma as pessoas são incentivadas a focarem-se mais na promoção da saúde e prevenção da doença do que no tratamento da doença. De facto a doença evita-se muito mais do que se cura.

Tal atitude é muito mais antropológica e coerente com a evolução da espécie do que o modelo médico de remédio. Os remédios são fundamentais mas devem ser usados já no tratamento da situação mórbida. Na prevenção da doença o que importa são os hábitos e comportamentos da pessoa.

Poucas pessoas ainda interiorizaram a importância dos nutrientes na génese de situações tão graves e de tanto sofrimento como a Depressão.

As neurociências nutricionais constituem um recente e amplo campo de estudo que enfatiza a interligação entre os fatores nutricionais e a cognição, a emoção e o comportamento.

Ora, é sensato encararmos muitas das situações depressivas como uma incapacidade de corresponder e lidar com novas situações que se apresentam ao longo da vida.

Importa ter em conta que é hoje mais importante o conceito de um equilíbrio alostático (uma nova realidade e um novo equilíbrio, uma sustentabilidade do que foi alterado, a capacidade da adaptação à mudança) do que o conceito de homeostase que representaria o regresso a um equilíbrio passado.

Assim, todos os nutrientes que nos possam levar a uma maior adaptabilidade dos processos neuronais envolvidos nas situações ligadas ao stress serão muito úteis não apenas na prevenção das situações patológicas como serão de ajuda mesmo no processo terapêutico.

Em conclusão vale a pena termos cada vez mais em conta quer o exercício físico adequado, quer a alimentação adequada para que o nosso corpo e o S.N.C. possa manter-se capaz de resistir às situações de stress físicas e/ou emocionais.

As dietas devem proporcionar:

- Um bom valor energético;
- Uma boa fonte proteica, de modo a podermos obter os Aminoácidos Essenciais;
- Uma proporção saudável dos Ácidos Gordos Essenciais;
- Vitaminas e sais minerais

A suplementação nutricional deve ser usada apenas nas situações em que tal dieta seja inviabilizada por fatores vários e deve sempre ser feita sob a orientação médica.

No caso da depressão é muito provável que os Ácidos Gordos Ómeegas (numa boa proporção), as Vitaminas do complexo B, as Vitaminas C e E, o Zinco e o Magnésio (de entre outras moléculas) sejam fundamentais na transmissão e plasticidade sinápticas e assim poderem prevenir e/ou potenciar as terapêuticas antidepressivas.

António Sampaio

Médico Psiquiatra

Membro do Conselho Científico e Pedagógico da ADEB



II - Sobre a ADEB

"Se o nosso empenho não estivesse neste projeto, se a nossa procura não consistisse em consolidar o que já existe, se a nossa razão não fosse levar a bom porto um trabalho social e de saúde mental, os doentes Unipolares e Bipolares estariam mais desprotegidos em Portugal", D.A.O.

01. Breve História da ADEB

A Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares, (ADEB) foi fundada, em 5 de Junho de 1991, por um grupo de doentes, familiares, médicos e técnicos de saúde mental, tendo a escritura notarial sido lavrada em 21 de Agosto de 1991.

Foi registada na Direção Geral de Ação Social, com o n.º 18/93, em 19 de Fevereiro de 1993, como Instituição Particular de Solidariedade Social, de utilidade pública, com fins de saúde.

A ação da ADEB visa desenvolver a sua atividade em todo o território nacional, por via da criação de Delegações ou Núcleos Distritais ou de estabelecimento de acordos de cooperação com entidades terceiras, abrangendo pessoas com o Diagnóstico de Depressão (Unipolar), perturbação Bipolar e outras comorbilidades associadas, familiares, cuidadores, médicos, psicólogos, enfermeiros, técnicos de serviço social e outros profissionais da área da saúde mental.

A ADEB é, atualmente, a maior Associação comunitária, na área da saúde mental e a única, a nível nacional, que presta especificamente apoio à comunidade na promoção, educação e prevenção da doença Unipolar e Bipolar.

02. Sistema de Gestão da Qualidade

A ADEB encontra-se certificada pelo referencial ISO 9001 desde 2010. Em consonância com o compromisso assumido na Política da Qualidade, complementando os objetivos estatutários, a ADEB considera como objetivos estratégicos para 2017, os seguintes:

- Assumir o elevado padrão de qualidade nas valências prestadas pela ADEB, mantendo ou superando os níveis de satisfação dos utentes atingidos em 2016;
- Integrar os dados globais do desempenho do Sistema de Gestão da Qualidade no Relatório da Direção e Contas de 2016, a apresentar em 2017;
- Garantir maior envolvimento e maior eficácia na monitorização da implementação das ações do Sistema de Gestão da Qualidade provenientes das diretivas emanadas pela Direção.

Acima da frieza dos dados quantitativos, a ADEB valoriza a eficiência e a eficácia dos processos do seu Sistema de Gestão da Qualidade. É neste sentido que assumem particular importância na obtenção de ganhos de saúde, os resultados qualitativos que a ADEB visa atingir e que se expressam seguidamente ao longo do presente documento.

III - Valências e Atividades

A ADEB propõe dar continuidade aos objetivos principais, previstos no artigo 4º, e desenvolver os objetivos secundários, em conformidade com o artigo 5º dos Estatutos da ADEB, de modo a desenvolver e manter as seguintes valências e atividades: Unidade Sócio Ocupacional, Desenvolvimento de Grupos Psicoterapêuticos, Apoio e Orientação Profissional, e Atividades Sócio Ocupacionais, tendo em vista a prevenção e tratamento da Doença Unipolar ou Bipolar.

01. Objetivos Principais e Secundários

A ação da ADEB visa desenvolver a sua atividade em todo o território nacional, por via da criação de Delegações ou Núcleos Distritais ou de estabelecimento de acordos de cooperação com entidades terceiras, abrangendo pessoas com o diagnóstico de Depressão (Unipolar), perturbação Bipolar e outras comorbilidades associadas, familiares, cuidadores, médicos, psicólogos, enfermeiros, técnicos de serviço social e outros profissionais da área da saúde mental.

A ADEB tem como **objetivos principais**:

- 01.1.** Implementar respostas de cuidados continuados integrados de saúde mental destinadas a pessoas com o diagnóstico da doença Unipolar e Bipolar e outras comorbilidades associadas, de que resulte incapacidade psicossocial e que se encontrem em situação de dependência, cujas respostas estão previstas na Lei;
- 01.2.** Promover, educar e formar, de forma especializada, na área da Saúde Mental, tendo em vista divulgar e elevar o conhecimento das pessoas com o diagnóstico de doenças Unipolar e Bipolar e seus familiares ou cuidadores para a prevenção e (re)habilitação;
- 01.3.** Apoiar e orientar os jovens e adultos associados da ADEB em situação de desemprego, no percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho em cooperação com as unidades locais do IEFP, I.P.;
- 01.4.** Desenvolver o Fórum Sócio Ocupacional, com base na legislação em vigor aplicável;

Secundariamente, a ADEB propõe-se desenvolver designadamente os seguintes objetivos:

- a) SOS: Sentir ADEB** - Meio de apoio à distância mais acessível e prático, para que as pessoas, em estado de angústia, ansiedade e ideias suicidas, obtenham informações sobre a doença Unipolar e Bipolar, tendo em vista ajudar a atenuar o sofrimento. Este serviço engloba a resposta a apelações que chegam diariamente à ADEB por diferentes meios: telefone, correio eletrónico e postal;
- b) Avaliação Primária Social e Clínica – (APSC)**, quando o utente, pela primeira vez, tem um contacto presencial com a ADEB, sendo-lhe proporcionado especialmente um apoio psicossocial, de acordo com o diagnóstico médico, tendo em conta as suas necessidades e expectativas, nas vertentes sociofamiliar, profissional, social e psicológica, a fim de ser integrado nas valências instituídas e atividades programadas;
- c) Psicoterapia Cognitivo-comportamental** - Linha da psicoterapia que promove uma diversidade de abordagens, com vista ao desenvolvimento de estratégias e instrumentos para lidar com situações problemáticas, dificuldades pessoais e promover pensamentos adaptativos no quadro das doenças Unipolar e Bipolar;
- d) Apoio a Adolescentes**, no âmbito da reabilitação psicossocial para adolescentes com perturbações de humor, em consonância com o diagnóstico do médico de família, psiquiatra ou pedopsiquiatra, visando uma avaliação e acompanhamento em psicologia clínica, de modo a prevenir e cuidar, possibilitando mais ganhos de saúde e qualidade de vida;
- e) Implementar o Serviço de Apoio Domiciliário - (SAD)**: Resposta social e clínica que consiste na prestação de apoio psicossocial individualizado e personalizado no domicílio a associados e/ou às suas famílias que, por motivo de doença Unipolar ou Bipolar, ou outro impedimento de força maior, não possam assegurar temporária ou permanentemente a satisfação das necessidades de apoio psicossocial nas instalações da sede nacional e delegações da ADEB;
- f) Realização de colóquios, encontros, sessões psicopedagógicas e workshops**, em parceria com os hospitais, autarquias, estabelecimentos de ensino e outras entidades a fim de informar, sensibilizar e elevar o conhecimento dos associados e comunidade em geral acerca de temáticas em torno das patologias Unipolar e Bipolar;
- g) Edição e divulgação de documentação técnica e pedagógica** subordinada a várias temáticas em torno da saúde mental, especialmente no que respeita à doença Unipolar e Bipolar e sobre a Família;
- h) Edição e publicação da Revista Bipolar**, órgão informativo da ADEB e respetivo envio para os associados ativos, entidades públicas e privadas e comunicação social;
- i) Inovação e atualização do Site www.adeb.pt e da página do Facebook** com temáticas alusivas à saúde mental, bem como as atividades institucionais programadas e desenvolvidas;
- j) Aconselhamento e orientação jurídica** aos associados em todos os ramos do Direito;
- k) Realização de ações de formação** de competências profissionais no campo da inovação nas áreas da saúde e social, destinadas aos recursos humanos da Instituição a fim de existir visão estratégica, capacidade de comunicação, pró-atividade e assertividade;
- l) Promover e fomentar a investigação** e a publicação de trabalhos relevantes no domínio da Depressão e Perturbação Bipolar;
- m) Intercâmbio e cooperação com associações nacionais e internacionais**;
- n) Acordos de cooperação técnica e financeira** com o Estado e outras entidades, tendo como objetivo o desenvolvimento e manutenção das atividades na área da saúde.

02. Unidade Sócio Ocupacional

- 02.1.** Apoio e Reabilitação Psicossocial e nas atividades de vida diária, com vista a desenvolver e preservar o equilíbrio da pessoa com doença mental;
- 02.2.** Apoio sócio ocupacional, incluindo convívio e lazer;
- 02.3.** Supervisão na gestão da medicação;
- 02.4.** Apoio aos familiares e outros cuidadores com vista à reintegração familiar;
- 02.5.** Apoio de grupos de auto-ajuda;
- 02.6.** Apoio e encaminhamento para serviços de formação e de integração profissional;
- 02.7.** Promoção de atividades sócio- culturais e desportivas em articulação com as autarquias, associações culturais, desportivas e recreativas ou outras estruturas da comunidade.

03. Desenvolvimento de Grupos Psicoterapêuticos

- 03.1.** Grupos Psicoeducativos (GPE), de forma a melhorar a adesão à terapêutica farmacológica; reconhecer os sintomas de recaídas precedentes e prevenir as futuras; promover a consciencialização e proporcionar aos associados, familiares e cuidadores, aptidões para lidar com a doença Unipolar ou Bipolar;
- 03.2.** Grupos Terapêuticos de Stress e Ansiedade (GTSA), tendo por objetivo mudar e reestruturar padrões de pensamento, aprender técnicas de relaxamento e promover técnicas de assertividade e de afirmação pessoal;
- 03.3.** Grupos de Prevenção de Ideação e Comportamento Suicida (GPICS), abordam este fenómeno complexo e multidimensional de ordem psicopatológica, antropológica, psicológica e social.

04. Apoio e Orientação Profissional

A Portaria nº 140/2015, de 20 de Janeiro que estabelece a criação dos Gabinetes de Inserção Profissional (GIP) integra-se no conjunto destas medidas, pois a existência de estruturas de apoio ao emprego - com elevada flexibilidade, capacidade de atuação em proximidade aos territórios e às populações e em estreita articulação com a rede de centros de emprego e formação do IEFP - são um elemento central para uma inserção mais rápida e mais sustentada no mercado de emprego. Os GIP, embora não tenham sido oficialmente aprovados pela tutela, a sua instalação na ADEB bem como os seus objetivos, são a base para a implementação desta valência de Apoio, Orientação e Inserção Profissional, que desenvolve as seguintes atividades:

- 04.1.** Ações de apoio à procura ativa de emprego;
- 04.2.** Captação e divulgação de ofertas de emprego e apoio à colocação;
- 04.3.** Divulgação de medidas de apoio ao emprego e formação profissional e apoio ao encaminhamento de candidatos;
- 04.4.** Encaminhamento para ações promotoras de empregabilidade.

05. Desenvolvimento de Atividades Sócio- Ocupacionais

Desenvolver atividades de âmbito sócio ocupacional destinadas aos associados da ADEB, tendo em vista proporcionar, entre outros benefícios, o desenvolvimento pessoal, nas seguintes vertentes:

- 05.1.** Área da saúde;
- 05.2.** Vida diária e familiar;
- 05.3.** Tempos livres;
- 05.4.** Orientação vocacional e profissional;
- 05.5.** Vida em Sociedade

06. Metas Quantitativas a atingir no ano de 2017

De acordo com os resultados obtidos nos últimos cinco anos, a Direção da ADEB elaborou e planeou metas quantitativas para o ano de 2017, tendo em vista uma avaliação qualitativa, trimestral, do trabalho desenvolvido.

Metas evolutivas a atingir, por trimestre durante o ano de 2017		2017				
		1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	Total Previsional
Evolução dos Dados Associativos						
N.º de Associados	Sede Nacional	15	25	10	30	80
	Delegação da Região Norte	10	10	5	15	40
	Delegação da Região Centro	3	5	2	5	15
Valências em Reabilitação Social (RPS)						
SOS Sentir ADED- Telefónico	Sede Nacional	75	70	55	70	270
	Delegação da Região Norte	25	25	15	25	90
	Delegação da Região Centro	40	30	15	40	125
SOS Sentir ADEB- E-mails recebidos e enviados	Sede Nacional	135	130	95	135	495
	Delegação Região Norte	35	25	15	35	110
	Delegação Região Centro	15	10	5	10	40
Avaliação Social primária social e Clínica (APSC) Nº Pessoas: 1.ª vez	Sede Nacional	50	35	15	50	150
	Delegação da Região Norte	20	10	5	20	55
	Delegação da Região Centro	10	7	5	8	30
Cuidados Continuados Integrados em Saúde Mental no campo da Reabilitação Psicossocial- Nº Pessoas	Sede Nacional	70	60	40	65	235
	Delegação da Região Norte	35	25	15	35	110
	Delegação da Região Centro	15	10	5	10	40
Psicoterapia Cognitivo-Comportamental- Nº Pessoas	Sede Nacional	10	8	4	8	30
	Delegação da Região Norte	8	4	3	5	20
	Delegação da Região Centro	2	2	1	2	7
Apoio a Adolescentes- Nº de Pessoas	Sede Nacional	5	4	1	5	15
	Delegação da Região Norte	3	3	1	3	10
	Delegação da Região Centro	2	1	1	1	5
Serviço de Apoio Domiciliário-SAD- Nº Pessoas	Sede Nacional	5	4	1	5	15
	Delegação da Região Norte	3	3	1	3	10
	Delegação da Região Centro	2	1	1	1	5
Grupos Psicoeducativos- Nº Grupos*	Sede Nacional	1	2	1	2	6
	Delegação da Região Norte	1	2	0	1	4
	Delegação da Região Centro	0	1	0	1	2
Grupos Terapêuticos de Stress e Ansiedade- Nº Grupos*	Sede Nacional	1	1	0	1	3
	Delegação da Região Norte	0	1	0	1	2
	Delegação da Região Centro	0	0	0	1	1
Grupos de Prevenção de Ideação e Comportamento Suicidas- Nº Grupos*	Sede Nacional	1	1	0	1	3
	Delegação da Região Norte	0	1	0	1	2
	Delegação da Região Centro	0	0	0	1	1

Metas evolutivas a atingir, por trimestre durante o ano de 2017		2017				
		1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	Total Previsional
Apoio e Orientação Profissional- N.º Pessoas	Sede Nacional	3	5	2	5	15
	Delegação da Região Norte	2	3	2	3	10
	Delegação da Região Centro	1	1	1	2	5
Workshops Técnicas Procura Emprego- N.º Grupos	Sede Nacional	0	1	0	1	2
	Delegação da Região Norte	0	1	0	1	2
	Delegação da Região Centro	0	0	0	1	1

NOTA: Cada Grupo Psicoeducativo, Grupo de Stress e Ansiedade e Grupo de Prevenção de Ideação e Comportamento Suicida é formado, em média, por 5-10 associados.

Metas evolutivas a atingir, por trimestre durante o ano de 2017		2017				
		1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	Total Previsional
Fórum Sócio- Ocupacional						
Fórum Sócio Ocupacional <small>Delegação da Região Centro (N.º de utentes)</small>	Sede Nacional	-	-	-	-	-
	Delegação da Região Norte	-	-	-	-	-
	Delegação da Região Centro	10	10	10	10	40
Atividades Culturais e Recreativas- N.º Participantes	Sede Nacional	20	15	5	20	60
	Delegação da Região Norte	5	10	2	8	25
	Delegação da Região Centro	5	5	0	5	15
Atividades Culturais e Recreativas- N.º Grupos	Sede Nacional	2	1	1	2	6
	Delegação da Região Norte	2	1	0	2	5
	Delegação da Região Centro	2(FSO)	1(FSO)	1(FSO)	2(FSO)	6
Grupos de Ajuda Mútua (GAM)						
GAM	Sede Nacional	-	-	-	-	75
	Delegação da Região Norte	-	-	-	-	50
	Delegação da Região Centro	-	-	-	-	40

IV - Programa de Ação para o ano 2017

A ADEB tem vindo, ano após ano, a ter um papel relevante na área da Saúde Mental, devido à implementação junto da comunidade dos objetivos estatutários, no desenvolvimento das valências, programação das atividades sociais e de saúde mental contempladas neste Programa de Ação e Orçamento para o ano 2017.

A ADEB programa, ainda, em consonância com os objetivos e fins estatutários, continuar a colocar em prática valências e serviços que facilitem às pessoas que nos procuram obterem apoio e ajuda no campo da reabilitação psicossocial da Doença Unipolar ou Bipolar

01. Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

01.1 Instituto Nacional de Reabilitação: Subprograma Participação Específica 2017

A ADEB faz parte de um conjunto de associações a quem, através da candidatura ao Subprograma Participação Específica 2017, o Instituto Nacional de Reabilitação (INR) presta apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades na área da saúde mental.

01.2 Unidade Sócio Ocupacional: Estabelecer um Contrato- Programa com as tutelas- Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, com o objetivo de criar e instalar uma Unidade Sócio – Ocupacional na ADEB, a curto prazo.

01.3 Instituto de Emprego e Formação Profissional: Candidatura à medida Cheque- Formação durante o ano de 2017. Esta medida foi criada pela Portaria n.º 229/2015, de 3 de Agosto e visa reforçar a qualificação e a empregabilidade, através da concessão do financiamento direto às empresas, aos trabalhadores e aos desempregados, que frequentem ações de formação ajustadas às necessidades das empresas e do mercado de trabalho.

02. Parcerias

02.1 Parcerias estabelecidas com Entidades Públicas

- 02.1.1. Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa (H.JM e H.M.B)
- 02.1.2. Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E.PE. (H.S.M.)
- 02.1.3. Centro Hospitalar de Lisboa, Ocidental, E.PE.
- 02.1.4. Hospital Fernando Fonseca (Amadora)
- 02.1.5. Hospital São Francisco Xavier (Lisboa)
- 02.1.6. Hospital de São João, E.PE. (Porto)
- 02.1.7. Hospital Magalhães de Lemos (Porto)
- 02.1.8. Hospital Sobral Cid (Coimbra)
- 02.1.9. Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra
- 02.1.10. Hospital do Espírito Santo, E.PE. (Évora)
- 02.1.11. Centro Hospitalar de Setúbal, E.PE.
- 02.1.12. Centro Hospitalar do Algarve
- 02.1.13. Centro Hospitalar do Baixo Vouga (Aveiro)
- 02.1.14. Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E.PE. (Penafiel)
- 02.1.15. Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.PE.
- 02.1.16. Unidade Local de Saúde de Matosinhos

02.2 Parcerias a estabelecer com Entidades Públicas

- 02.2.1. Hospital José Joaquim Fernandes (Beja)
- 02.2.2. Hospital de S. Teotónio (Viseu)
- 02.2.3. Hospital Beatriz Ângelo (Loures)
- 02.2.4. Hospital Garcia de Horta, E.PE. (Almada)
- 02.2.5. Hospital de Braga
- 02.2.6. Hospital de Vila Real

02.3 Parcerias estabelecidas com Entidades Privadas

- 02.3.1. Lilly Portugal, Lda.
- 02.3.2. Sanofi Aventis
- 02.3.3. AstraZeneca
- 02.3.4. Jansen Cilag
- 02.3.5. Bristol-Myers Squibb
- 02.3.6. GSK- GlaxoSmithKline

02.4 Parcerias estabelecidas com Autarquias e outras entidades

Câmaras Municipais: Lisboa; Sintra; Loures; Coimbra; Cantanhede; Matosinhos e Vila Nova de Gaia.

Juntas de Freguesia: Alcântara (Lisboa); Junta de Freguesia de Stª Mª dos Olivais (Lisboa); Junta de Freguesia de Paranhos (Porto).

Redes Sociais: Lisboa; Coimbra e Porto.

Outras: Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra e RARP-AMP- Rede de Apoio à Reabilitação Psicossocial da Área Metropolitana do Porto.

03. Metas para a Promoção da Saúde Mental- 2017

- ↗ A Direção da ADEB irá divulgar, junto da comunidade e órgãos de comunicação social, o trabalho desenvolvido durante 26 anos na promoção da saúde mental;
- ↗ Editar e publicar a Revista Bipolar em suporte digital, tendo em vista divulgar temas inovadores, científicos e técnicos, e testemunhos sobre as doenças Unipolar e Bipolar;
- ↗ Editar a **Magazine ADEB** trimestral, de 5 a 10 páginas, em suporte informático sobre as atividades desenvolvidas na ADEB, bem como textos produzidos pelos técnicos e associados da ADEB;
- ↗ Realizar colóquios sobre temas relacionados com as patologias Unipolar e Bipolar e convívios conjugados com as Assembleias-Gerais da ADEB;
- ↗ Promover Sessões Psicopedagógicas, subordinadas a temas relacionados com a saúde mental em parcerias com os Hospitais, Autarquias e Escolas Secundárias.
- ↗ Reeditar e renovar o stock de materiais psicopedagógicos para satisfazer as crescentes solicitações da comunidade;
- ↗ Comemorar o Dia Mundial da Perturbação Bipolar, a 31 de Março de 2017;
- ↗ Comemorar o Dia Mundial da Saúde Mental, a 10 de Outubro de 2017 através da atualização e reedição do livro “Depressão e Mania na primeira pessoa”;
- ↗ Comemorar o Dia Europeu da Depressão, a 17 de Outubro de 2017;
- ↗ Homenagem Póstuma a escritores e músicos do século XX com perturbações do humor: Florbela Espanca, Mário de Sá Carneiro, Abel Salazar, Fernando Pessoa, Antero de Quental, entre outros.
- ↗ Incentivar e promover o desenvolvimento das potencialidades criativas no campo das artes e das letras dos associados da ADEB;
- ↗ Organizar e realizar atividades culturais e recreativas;
- ↗ Participar em programas de esclarecimento público, sobre a saúde mental, nos órgãos de comunicação social;
- ↗ Inovação e atualização do Site e Facebook da ADEB.

Metas evolutivas a atingir, por trimestre durante o ano de 2017		2017				
		1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	Total Previsional
Educação para a Saúde Mental						
Edição da Revista Bipolar	Sede Nacional	1	0	0	1	2
	Delegação da Região Norte	-	-	-	-	-
	Delegação da Região Centro	-	-	-	-	-
Edição da Magazine ADEB	Sede Nacional	1	1	0	1	3
	Delegação da Região Norte	-	-	-	-	-
	Delegação da Região Centro	-	-	-	-	-
Edição de Guias- Nº	Sede Nacional	0	1000	0	1000	2000
	Delegação da Região Norte	-	-	-	-	-
	Delegação da Região Centro	-	-	-	-	-
Edição de Desdobráveis- Nº	Sede Nacional	1000	0	0	1000	2000
	Delegação da Região Norte	-	-	-	-	-
	Delegação da Região Centro	-	-	-	-	-
Colóquios- Nº	Sede Nacional	1	0	0	1	2
	Delegação da Região Norte	-	-	-	1	-
	Delegação da Região Centro	-	-	-	-	-
Sessões Psicopedagógicas (SPP)- Nº	Sede Nacional	1	1	1	1	4
	Delegação da Região Norte	1	1	1	1	4
	Delegação da Região Centro	1	1	1	1	4

V - Introdução ao Orçamento Previsional para o ano 2017

A Direção da ADEB, tendo em conta os acordos e programas estabelecidos com as tutelas e entidades públicas, abaixo identificadas, compromete-se a manter e desenvolver as valências neles previstas e programadas, com o objetivo de promover mais e melhor saúde mental em Portugal.

01. Acordos e Programas - Aprovados

01.1 Acordo de Cooperação celebrado com o CRSS de Lisboa, Atípico, na Sede Nacional da ADEB

A vigorar desde 30 de Dezembro de 1998, o qual foi alvo de renovação no 2º semestre de 2004, passando a abranger 75 associados, em Grupos de Autoajuda (GAA).

01.2 Acordo Cooperação celebrado com o CRSS do Porto, Atípico, na D. R. Norte da ADEB

A vigorar desde 1 de Outubro de 2004, abrangendo 50 associados, em Grupos de Ajuda Mútua (GAM).

01.3 Acordo de Cooperação celebrado com o CRSS de Coimbra, Atípico, na D. R. Cento da ADEB

A vigorar desde 1 de Outubro de 2006, contemplando 40 associados, em Fórum Sócio-Ocupacional (FSO).

02. Receita de Quotas de Associados

Conforme estabelece o artigo n.º 10, n.º 2, alínea a), dos Estatutos da ADEB, é dever dos associados: "pagar pontualmente a anuidade tratando-se de associados efetivos". Por sua vez, o artigo n.º 14, n.º 1, alínea b), dos Estatutos da ADEB, determina que perdem a qualidade de associado: "os que deixarem de pagar as suas quotas (anuidade) durante doze meses consecutivos ou interpolados".

03. Receita de Joias e Quotas, , ao abrigo da alínea a) do artigo 40º dos Estatutos da ADEB

Em Reunião de Corpos Gerentes, RCG, do dia 09 de Novembro de 2013, foi decidido manter em vigor a cobrança de uma Joia no valor de €15.00 (quinze euros) quando o utente é atendido formalmente e pessoalmente quando da Avaliação Primária Social e Clínica, (APSC) ou no ato de inscrição como associado.

Assim, ainda, foi decidido na reunião, RCG, atualizar o valor da quota para (anuidade) €40.00 (quarenta euros) quando da inscrição do associado a mesma liquidada em numerário, cheque ou vale de correio, na condição obrigatória do pagamento da anuidade do ano seguinte ser por Débito Direto.

Nesta sequência, tendo como referencial aquele princípio e regra, os novos associados inscritos a fim de serem admitidos como associados no 1º semestre paga o valor da quota "anuidade", correspondente ao ano civil a que respeita, por inteiro ou seja 40.00€ (Quarenta euros).

Os associados inscritos para serem admitidos no 2º semestre, ou seja, a partir de 1 de Julho, passam a pagar a quota de 20.00€ (Vinte euros) correspondente ao ano civil a que respeita.

Foi, ainda, aprovado continuar a conceder a exceção do pagamento da anuidade por cheque, numerário ou vale correio, condicionado a uma pré-avaliação social e económica pelo técnico que acolhe a inscrição como associado da ADEB.

Jóia e Quota de Associado	Periodicidade	Valor
Jóia	Pagamento único	15 € (Quinze Euros)
Quota de Associado	Anual	40 € (Quarenta Euros)

04. Comparticipação de Associado

A Direção da ADEB, de acordo com a legislação aplicável (Portaria 196-A/2015 de 1 de Julho) deliberou efetuar-se, no ato de inscrição de novos associados, uma avaliação social e económica, com vista à determinação das comparticipações a pagar pelo usufruto das valências e serviços prestados pela ADEB, com base no nível de rendimento estabelecido nos escalões da tabela de comparticipações constantes do Regulamento das Comparticipações dos Associados nas Valências da ADEB, (RCAVA), aprovado em reunião de Corpos Gerentes da ADEB, em 09 de Novembro de 2013, vigorando a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Tabela de Comparticipações do Associado nas valências da ADEB

Escalões de rendimento de	com base em percentagens do Ordenado Mínimo Nacional (%)	Comparticipações do Associado (€)
0%	30%	2 € (Dois Euro)
30%	50%	4 € (Quatro Euros)
50%	70%	7 € (Sete Euros)
70%	100%	10 € (Dez Euros)
100%	150%	15 € (Quinze Euros)
150%	-	20 € (Vinte Euros)

05. Quadro de Pessoal da ADEB

No quadro de pessoal da ADEB, a seguir identificado, constam as categorias profissionais e regime contratual, reguladas pela Código do Trabalho e pelo Contrato Coletivo de Trabalho acordado entre a CNIS e a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais, publicado no BTE nº 31 de 22/08/2015. A Direção conseguiu estabelecer um quadro de recursos humanos, especializados e administrativos, com o objetivo de responder às solicitações da comunidade, e especialmente às pessoas com a doença Unipolar e Bipolar que procuram, no dia-a-dia, um espaço que lhes proporcione uma maior consciência da doença, autoestima, autoconfiança, estabilidade emocional e ganhos de saúde

➤ Categoria Profissional	Local / Delegação	N.º	Regime de Horário	Regime Contratual
Psicólogo Clínico	Sede Nacional	3	Full-time	Contrato sem termo
Neuropsicólogo	Sede Nacional	1	Full-time	Contrato sem termo
Contabilista	Sede Nacional	1	Full-time	Contrato sem termo
Assistente Social Administrativo	Sede Nacional	1	Full-time	Contrato sem termo
Psicólogo Clínico	Delegação Região Norte	1	Full-time	Contrato sem termo
Psicólogo Clínico	Delegação Região Norte	1	Part-time	Contrato sem termo
Assistente Social	Delegação Região Norte	1	Full-time	Contrato sem termo
Psicólogo Clínico	Delegação Região Centro	1	Full-time	Contrato a termo certo
Assistente Social	Delegação Região Centro	1	Part-time	Contrato sem termo
Advogado	Sede Nacional	1	Part-time	Regime de avença

06. Admissão e inserção de Quadros Especializados ou licenciados em Estágio Profissional

A contratar, eventualmente, trabalhador (es) especializado nas áreas das ciências sociais ou humanas durante o ano de 2017, em conformidade com as necessidades decorrentes da implementação e gestão de valências programadas pela ADEB, assim como poderão ser inseridos recém licenciados, naquelas áreas, em Estágio Profissional.

Assim, tendo em conta a inovação e fundamentação do Programa de Ação e Orçamento para o ano de 2017, os Corpos Gerentes (Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal), eleitos na Assembleia Eleitoral de 29 de Novembro de 2014, consideram que o mesmo se enquadra nos objetivos estatutários e valências instituídas na ADEB, tendo como objetivo primordial promover ganhos de saúde, qualidade de vida e autonomia às pessoas com as perturbações Unipolar e Bipolar e seus familiares e cuidadores.

Consideram os corpos gerentes que o adiamento na aplicação do Decreto Lei nº8/2010, de 28 de Janeiro, e posteriormente do Decreto-Lei nº22/2011, de 8 de Abril, e da Portaria regulamentadora 194/2011 de 8 de Abril, que criam e regulam um conjunto de Unidades e Equipas de Cuidados Continuados Integrados em Saúde Mental, está a criar impedimentos na aprovação de Contratos Programa, implicando graves problemas de sustentabilidade financeira para implementar valências essenciais no campo da reabilitação psicossocial.

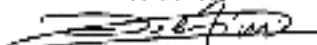
Por isso, é preocupação desta Direção planear e gerir com responsabilidade, sustentabilidade e rigor o Programa de Ação e Orçamento para o ano 2017.

Deste modo, se apresenta um resumo do Programa de Ação e Orçamento Provisional, para o ano 2017, a esta Assembleia Geral Ordinária, a fim de ser analisado e aprovado pelos associados.

Lisboa, 26 de Novembro de 2016

Direção Nacional da ADEB

Presidente



Delfim Augusto de Oliveira

Vice-Presidente



Elisabete Teresa Saldanha

Tesoureiro



Diana Ribeiro Couto

VI - Conta de Exploração Previsional para o ano 2017

01. Demonstração de Resultados Previsionais e Memória Justificativa (Euros)

Foram considerados, na elaboração da conta de exploração previsional para o ano de 2017, a média dos rendimentos e os gastos relativos ao ano de 2016, bem como um acréscimo de 1,0% ao nível médio dos preços. Tendo em conta a inovação e alteração dos objetivos, em Assembleia Geral Extraordinária, do dia 10-10-2015, houve um enquadramento programático dos serviços e valências da ADEB, no campo da Reabilitação Psicossocial. Não estão previstos investimentos.

DEM.DE RESULTADOS PREVISIONAIS ANO 2017		RENDIMENTOS							TOTAL
CÓDIGO	DEFINIÇÃO DA CONTA	SEDE NACIONAL REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO		DELEGAÇÃO REGIÃO NORTE		DELEGAÇÃO REGIÃO CENTRO			
		PARCIAIS	SUB TOTAL	PARCIAIS	SUB TOTAL	PARCIAIS	SUB TOTAL		
CTA	S/CONTA								
72	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS								
	722 Quotizações	22.000,00		5.500,00		2.500,00			
	722 Joias	1.950,00		675,00		450,00			
	7271 Matrículas e Mensalidades	4.500,00		2.650,00		1.400,00			
		0,00	28.450,00	0,00	8.825,00	0,00	4.350,00	41.625,00	
75	SUBS.,DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO								
	751 Subsíd. do Estado e outros entes públicos								
	7511 ISS, IP	70.750,96		56.136,41		50.294,44			
	7512 ISS, IP - Outros subsídios	0,00							
	7515 Autarquias	2.500,00							
	7516 IEFEP	0,00							
	7517 Ministério da Saúde	20.000,00							
	7518 I.N. Reabilitação	45.000,00							
	752 Subsídios de outras entidades	5.000,00							
	753 Doações e heranças	18.900,00		7.680,00		2.700,00			
		0,00	162.150,96	0,00	63.816,41	0,00	52.994,44	278.961,81	
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS								
	7816 Livros	750,00		170,00		120,00			
	7883 Imputação de subsídios para investimento								
	7888 Outros não especificados	1.000,00							
		0,00	1.750,00	0,00	170,00	0,00	120,00	2.040,00	
79	JUROS. DIVID.OUTROS REND.SIMILARES								
	7911 Juros obtidos de depósitos	1.300,00							
	798 Outros rendimentos similares	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	
	Total dos Rendimentos		193.650,96		72.811,41		57.464,44	323.926,81	
	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		13.445,41		7.967,76		15.243,04	36.656,21	
	T O T A L		180.205,55		64.843,65		42.221,40	287.270,60	

01. (Cont.) Demonstração de Resultados Previsionais e Memória Justificativa (Euros)

DEM.DE RESULTADOS PREVISIONAIS ANO 2017			GASTOS						
CÓDIGO		DEFINIÇÃO DA CONTA	SEDE NACIONAL REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO		DELEGAÇÃO REGIÃO NORTE		DELEGAÇÃO REGIÃO CENTRO		TOTAL
CTA	SI/CONTA		PARCIAIS	SUB TOTAL	PARCIAIS	SUB TOTAL	PARCIAIS	SUB TOTAL	
61		CMVMC							
	61211	Géneros alimentares							
62		FORNECIMENTOS DE SERVIÇOS EXTERNOS							
	622	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS							
	6221	Trabalhos especializados	13.000,00		300,00		200,00		
	6223	Vigilância e segurança	65,00				20,00		
	62261	Cons. e reparação em equip.próprios	1.250,00		50,00		50,00		
	62262	Rep.,cons.adap.,equip.,edif.,alug.e.cedidos	200,00						
	6227	Serviços bancários	400,00						
	623	MATERIAIS							
	6231	Ferramentas e utens.desgaste rápido	400,00		300,00		50,00		
	6232	Livros e documentação técnica	150,00		20,00				
	6233	Material de escritório	1.250,00		500,00		400,00		
	62381	Artigos saúde utentes							
	62382	Jornais e revistas	450,00						
	624	ENERGIA E FLUIDOS							
	6241	Electricidade	1.800,00		1.100,00		600,00		
	6242	Combustíveis	1.600,00						
	6243	Água	1.200,00		340,00		200,00		
	625	DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES							
	6251	Deslocações e estadas	4.200,00		2.100,00		1.200,00		
	6252	Transportes de pessoal	620,00						
	626	SERVIÇOS DIVERSOS							
	6261	Rendas e alugueres	1.400,00		1.650,00		3.984,00		
	6262	Comunicação	4.950,00		1.100,00		160,00		
	6263	Seguros	760,00		50,00				
	6265	Contencioso e notariado							
	6266	Despesas de representação	500,00		1.200,00				
	6267	Limpeza, higiene e conforto	4.500,00		1.080,00		960,00		
	6268	Outros fornecimentos e serviços	200,00		150,00		100,00		
		A TRANSPORTAR		38.895,00		9.940,00		7.924,00	56.759,00

01. (Cont.) Demonstração de Resultados Previsionais e Memória Justificativa (Euros)

DEM.DE RESULTADOS PREVISIONAIS ANO 2017			GASTOS						TOTAL
CÓDIGO	DEFINIÇÃO DA CONTA	SEDE NACIONAL REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO		DELEGAÇÃO REGIÃO NORTE		DELEGAÇÃO REGIÃO CENTRO			
		PARCIAIS	SUB TOTAL	PARCIAIS	SUB TOTAL	PARCIAIS	SUB TOTAL		
CTA	S/CONTA								
		TRANSPORTE		38.895,00		9.940,00		7.924,00	56.759,00
63		CUSTOS COM O PESSOAL							
	632	Remunerações certas	103.957,00		41.716,50		26.603,50		
	632	Remunerações adicionais	11.155,21		3.410,28		1.540,06		
	635	Encargos sobre remunerações	22.489,81		8.956,48		5.586,28		
	636	Seguros de acidentes de trabalho	1.380,00		540,00		340,00		
	6383	Formação profissional	350,00	139.332,02	150,00	54.773,26	150,00	34.219,84	228.325,12
64		GASTOS DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO							
	642	Activos fixos tangíveis	974,53		130,39		77,56		
	643	Activos fixos intangíveis							
			0,00	974,53	0,00	130,39	0,00	77,56	1.182,48
68		OUTROS GASTOS E PERDAS							
	6811	Impostos diretos							
	6812	Impostos indiretos							
	6813	Taxas / ERS/ ERC	754,00						
	6882	Donativos							
	6883	Quotizações	250,00	1.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.004,00
69		GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO							
	691	Juros suportados							
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL		180.205,55		64.843,65		42.221,40	287.270,60

VII - Parecer do Conselho Fiscal

Ao décimo segundo dia do mês de Novembro do ano dois mil e dezasseis, reuniu o Conselho Fiscal da Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares – ADEB, na Sede Nacional, sita na Quinta do Cabrinha, Av. de Ceuta, n.º 53, Lojas F/G, H/I e J, 1300-125 Lisboa, a fim de analisar e aprovar o Programa de Ação e Orçamento para o ano 2017.

Estiveram presentes o Presidente, Vice-Presidente e Vogal do Conselho Fiscal, os quais emitiram o seguinte parecer:

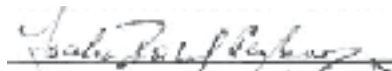
1. Na sequência do parecer emitido pelos Corpos Gerentes, o Conselho Fiscal considera que o adiamento na aplicação do Decreto-Lei n.º 8/2010, de 28 de Janeiro, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 22/2011, de 8 de Abril, e pela Portaria n.º 194/2011, de 8 de Abril, que estabelecem e regulamentam um conjunto de Unidades e Equipas de Cuidados Continuados Integrados em Saúde Mental, e através dos quais as tutelas estão a protelar a aplicação de legislação inovadora e comparticipação financeira, criando impedimentos na formalização dos Contratos Programa, o que implica graves problemas de sustentabilidade financeira nas respostas a nível comunitário das associações da área da saúde mental, para a implementação de valências essenciais no campo da reabilitação psicossocial.
2. Feito um balanço aos dados associativos, verifica-se haver uma moderada admissão de associados na Sede e Delegações da ADEB e uma progressiva demissão de associados desde janeiro a setembro de 2016. Assim, recomenda-se a toda a equipa da ADEB uma atitude institucional mais assertiva e produtiva, de modo a ser mantido o interesse, a vinculação e valorização dos serviços prestados, enquadrados nos objetivos e valências da ADEB. Neste contexto constata-se, tendo em conta os dados trabalhados e analisados desde janeiro a setembro de 2016, os seguintes resultados:
 - a) O n.º de associados admitidos tem vindo a diminuir progressivamente ano após ano, desde 2013, em todas as Unidades da ADEB;
 - b) Este refluxo implica uma diminuição preocupante na frequência dos associados às valências programadas e respetivas comparticipações instituídas pela ADEB;
 - c) Assim, diminuem as receitas próprias institucionais, afetando a manutenção do equilíbrio financeiro e económico da ADEB;
 - d) Nesta conjuntura, após um estudo, comparativo, das metas projetadas, concernentes à frequência dos associados às valências, entre janeiro e setembro de 2016, no campo da Reabilitação Psicossocial, verifica-se um progressivo decréscimo do número de atendimentos e da carga horária dedicada aos cuidados continuados integrados em saúde mental no âmbito da ADEB.
3. Analisando o Orçamento Previsional para o ano de 2017, constata-se que o mapa contabilístico de rendimentos derivados dos Acordos de Cooperação Atípicos, do Instituto da Segurança Social, das quotas e donativos, suporta os custos para uma gestão equilibrada económica e financeira do exercício do ano de 2017. A sustentabilidade da Associação está dependente da manutenção dos rendimentos derivados dos acordos de cooperação com a Segurança Social e avisos de abertura de candidaturas para financiamento das instituições pelo Instituto Nacional de Reabilitação – INR.
4. A ADEB tendo em conta a conjuntura orçamental para o ano 2017, propõe-se fazer uma direção e administração responsável e profícua, a fim de satisfazer os compromissos com os encargos financeiros, nomeadamente com os recursos humanos, Segurança Social, seguros e fornecedores.
5. Salienta-se o trabalho, empenhado e meritório dos dirigentes e associados, médicos e técnicos na área da saúde mental e voluntariado social, o qual é fundamental para a sustentabilidade das atividades da ADEB.

O Presidente do Conselho Fiscal colocou o Programa de Ação e Orçamento para o ano 2017 à votação, tendo sido aprovado por unanimidade, e para constar se lavrou a presente Ata, a qual vai ser assinada por todos os presentes.

Conselho Fiscal

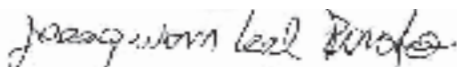
Presidente

Jocelina Isabel Basílio



Vice-Presidente

Joaquim Pinto



Vogal

Mónica Teresa Oliveira



VIII - Contactos

01. Sede Nacional da ADEB

Quinta do Cabrinha
Av. de Ceuta, n.º 53,
Lojas F/G, H/I e J
1300-125 LISBOA
Tel: 21 854 07 40 / 8
Fax: 21 854 07 49
Tlm: 96 898 21 50
adeb@adeb.pt

02. Delegação da Região Norte da ADEB

Urbanização de Santa Luzia
R. Aurélio da Paz dos Reis, n.º 357
Torre 5 - r/c, Paranhos
Tel: 22 606 64 14 / 22 833 14 42
Fax: 22 833 14 43
Tlm: 96 898 21 42
regiao_norte@adeb.pt

03. Delegação da Região Centro da ADEB

Rua Central, n.º 82, Mesura - Santa Clara
3040-197 COIMBRA
Tel / Fax: 23 981 25 74
Tlm: 96 898 21 17
regiao_centro@adeb.pt



**Associação de Apoio aos Doentes
Depressivos e Bipolares**

IFSS de utilidade pública com fins de saúde

